

Prefeitura do Município de Com. Levy Gasparian-RJ.

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01, Centro, CEP: 25.870-000.

CNPJ 39.554.597/0001-51

Folha 04 Proc 001/2017

Alexandre da Costa Barros
AGENTE LEGISLATIVO
Matr. 1

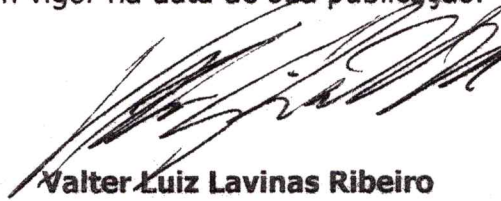
PROJETO DE LEI Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

**REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 936, DE
22 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE
ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 825, DE
19 DE NOVEMBRO DE 2013, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O POVO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, por seus representantes,
decreta e eu sanciono a seguinte lei:**

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 936, de 22 de dezembro de 2016, que altera a Lei Municipal nº 825, de 19 de Novembro de 2013.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Valter Luiz Lavinias Ribeiro
Prefeito